



RESOLUÇÃO Nº 019 - CONSU/2010

CONCEDE REGIME DE TEMPO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA A DOCENTES NO ÂMBITO DA UNIMONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum* do plenário daquele órgão colegiado superior considerando:

- o Parecer favorável da Comissão de Legislação e Normas;
- o disposto nas leis 11.517, de 13/07/94, nº 15.463 de 13/01/2005 e nº 15.785 de 27/10/2005, sobre o regime de trabalho dos docentes da Unimontes;
- o atendimento aos procedimentos relativos à distribuição de encargos docentes no âmbito da Universidade regulamentados na Resolução nº 014 - CONSU/2007, de 19 de julho de 2007;
- o Parecer Nº 205/DDRH/200,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** regime de tempo integral com dedicação exclusiva - DE aos docentes abaixo discriminadas, garantindo o direito à percepção do adicional de 40% a partir desta data:

DOCENTE	MA SP	TITULAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO
JOÃO BOSCO SANDOR DE CASTRO	1095570-6	MESTRE	POLÍTICA E CIÊNCIAS SOCIAIS
LEONARDO MONTEIRO RIBEIRO	1102288-6	MESTRE	BIOLOGIA GERAL
MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA PIRES	1045603-6	MESTRE	ODONTOLOGIA

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 05 de outubro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO